



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ELÉTRICA – CEEE

Reunião : Ordinária N°: 011/2023
Decisão : 237/2023- CEEE/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Auto de Infração nº 9900039148/2019
Interessado : Cleidison Clisse Alves Pereira - ME

EMENTA: Aprova o parecer do relator, pelo arquivamento do Auto de Infração nº 9900039148/2019.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 011/2023, realizada no dia 05 de julho de 2023, através de videoconferência, apreciando o Auto de Infração nº 9900039148/2019, lavrado em desfavor da Cleidison Clisse Alves Pereira - ME, sob a relatoria do Conselheiro Clóvis Correia de Albuquerque Segundo; considerando que o Auto de Infração nº 9900039148/2019 foi lavrado em 07/10/2019; considerando que a multa aplicada, correspondente ao referido auto, foi paga em 31/10/2019; considerando que a ART nº PE20190452578, que regulariza o auto, foi registrada em 20/11/2019, ou seja, após a lavratura do auto; e considerando o voto do relator pelo o arquivamento do processo, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o voto do relator, pelo arquivamento do Auto de Infração nº 9900039148/2019. Coordenou a Sessão a Senhora Coordenadora Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Mozart Bandeira Arnaud, Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Silvania Maria da Silva, Hugo Ricardo Arantes Costa e Robstaine Alves Saraiva. Não houve votos contrários ou abstenções.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de julho de 2023.

Eng. Eletric. Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo
Coordenadora da CEEE do Crea-PE